



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 02/2011

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor presidente do SEMAE; João Galdino Silva – n.º funcional 1677-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira; reuniu-se para sessão de abertura dos envelopes “documentos para habilitação”, da Concorrência n.º 01/2012, processo 3353/2011, referente à contratação de empresa para a execução de obras de substituição de redes de distribuição de água do setor elevado da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Entregaram tempestivamente os envelopes as empresas: Replan Saneamento e Obra Ltda.; DRR Construções e Comércio Ltda.; Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.. Estavam presentes os representantes das empresas Replan Saneamento e Obra Ltda., senhor Fábio Alexandre Acarine Mouro, portador do R.G. n.º 25.134.600-6 – SSP/SP; DRR Construções e Comércio Ltda., senhor Errison Salvi, portador do R.G. n.º 26.874.894 – SSP/SP; e Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda., senhor Luiz Antonio Ferreira, portador do R.G. n.º 10.194.806. O senhor presidente solicitou aos licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à inviolabilidade dos envelopes. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “documentos para habilitação” das empresas. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem examiná-los. Aberta a palavra novamente, o representante da Licitante DRR Construções e Comércio se manifestou fazendo registrar que a empresa Crisciuma Companhia Comercial Ltda. não apresentou declaração detalhada de que possui equipamentos e maquinário mínimo exigido no item 7.5.8, e subitem, do edital. O presidente determinou que os documentos fossem analisados pela Comissão em sessão reservada. Em nada mais havendo encerram-se os



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” APRESENTADOS
NA CONCORRÊNCIA N.º 02/2011

trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes das Licitantes.

Licitantes:

Errison Salvi
DRR Construções e Comércio Ltda.

Fábio Alexandre Acarine Mouro
Replan Saneamento e Obra Ltda

Luiz Antonio Ferreira
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.

Comissão:

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

Alessandro Arino Ghiselli
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão